



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP – Cep 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000/7003 – Ramal: 218/207

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito Municipal de Miracatu, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 05/2020, Processo nº 065/2020, pela justificativa de escolha e conforme parecer jurídico nº 87/2020 exarado pelo Senhor Diretor do Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos, para contratação de Leiloeiro Oficial que realizará o levantamento, preparação e condução do Leilão Público destinado a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao município de Miracatu, amparada no art. 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a contratação do Leiloeiro **CARLOS CHUI**, portador do CPF nº 089.727.468-78, inscrito na **JUCESP sob N° 547** sem ônus ao Município.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 22 de Maio de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal